



RESOLUÇÃO Nº 098/CEPEX/2003

“APROVA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO ADOTADA PARA AS TURMAS INICIADAS NOS ANOS LETIVOS DE 1999, 2000 E 2001”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação do Parecer nº 046/03 da Câmara de Graduação;
- Que a estrutura curricular adotada encontra-se de acordo com as normas legais, estatutárias e regimentais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a estrutura curricular do Curso de **Administração - Bacharelado**, anexa a esta Resolução, adotada para as turmas iniciadas nos anos letivos de 1999, 2000 e 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de maio de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente - CEPEX